

Portaria nº 226/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conforme regras estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 018/93, em seu artigo 159, I e fundamentado no artigo 156, inciso II,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2023, que após análise de todos os substratos fáticos e jurídicos pela Comissão Inquérito culminou com a sugestão de demissão do servidor **PAULO ANDRÉ PEREIRA CHAVES**, pela prática da conduta típica descrita no artigo 156, inciso II, da Lei nº 018/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor **PAULO ANDRÉ PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 11381-4, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Determinar a comunicação a Secretaria de Administração, as anotações na ficha funcional do servidor, bem como da juntada de cópia do Inquérito Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus/PE, 21 de setembro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 21/09/23
[Assinatura]